AUTÓGRAFO Nº 001/2009

LEI Nº 986/09, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL; CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FIXA REMUNERAÇÃO; REAJUSTA VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga.

DECRETA:

Art. 1º - A nova estrutura organizacional da Câmara Municipal de Aracoiaba e a constante no anexo único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Os cargos de provimento em comissão do Poder Legislativo, compõem-se:

1. Secretário Executivo	Símbolo CC-1
2. Coordenador Financeiro	Símbolo CC-2
3. Diretor de Secretaria	Símbolo CC-3
4. Diretor de Controle Interno	Símbolo CC-3
5. Diretor de Tesouraria	Símbolo CC-3
6. Chefe do Controle Interno	Símbolo CC-4

§ 1º - A remuneração dos ocupantes de cargos de provimento em comissão, é composta de vencimento e representação e será reajustada nas mesmas datas e índices em que for reajustado anualmente o salário mínimo nacional.

§ 2º - Aos ocupantes dos cargos, aplicam-se as normas estatutárias, com direitos a férias, acréscimo de um terço (1/3), na remuneração por ocasião do gozo de férias e o 13º (décimo terceiro), nas mesmas condições em que estas vantagens forem pagas aos demais servidores.

Art. 3º - Ficam reajustados em 12% (doze por cento) os vencimentos dos ocupantes dos cargos efetivos do quadro de pessoal do Poder Legislativo, de acordo com o reajuste do salário mínimo.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária anual.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2009.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 18 de fevereiro de 2009.

Antonio Cláudio Pinheiro
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A LEI Nº 986/09

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO.

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
Secretário Executivo	CC-1	R$ 1.600,00	R$ 600,00
Coordenador Financeiro	CC-2	R$ 1.200,00	R$ 600,00
Diretor de Secretaria	CC-3	R$ 500,00	R$ 200,00
Diretor do Controle Interno	CC-3	R$ 500,00	R$ 200,00
Diretor de Tesouraria	CC-3	R$ 500,00	R$ 200,00
Chefe do Controle Interno	CC-4	R$ 465,00	R$ 100,00

CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO.

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	%
Assistente Executivo	AA-1	R$ 465,00	12 %
Escriturário	AA-1	R$ 465,00	12 %
Auxiliar de Contabilidade	AA-1	R$ 465,00	12 %
Auxiliar de Secretaria	AA-2	R$ 465,00	12 %
Contínuo	AA-2	R$ 465,00	12 %
Copeiro	AA-2	R$ 465,00	12 %
Vigia	AA-2	R$ 465,00	12 %

Antonio Cláudio Pinheiro
PRESIDENTE